CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 39, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Exmo. Sr. Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no Plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que proceda a sinalização horizontal e vertical do município.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se fundamenta no fato de que a sinalização é de fundamental importância para a mobilidade dos munícipes da cidade e da zona rural.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2015.

Carlos Raimundo Barroso (Friti)
Vereador

Demetrius Tadeu Sartoris
Secretário

João Clarismon Salvador
Vice-Presidente

Joaquim Gonçalves Sobrinho
Vereador